ISSN 1677-7042

## 2. OUTROS PARTÍCIPES

NOME	CGC/CPF	EA
ENDEREÇO		CEP

## DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	ERÍODO DE EXECUÇÃO
Manutenção da contratação de empresas para prestação de serviços de locação de segmento espacial em banda C	Período do Exercício Financeiro de 2006
e de equipamentos de transmissão de sinais de áudio e vídeo digitais, via satélite.	

#### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Continuidade das operações da TV Brasil

Justificativa da Proposição

A RADIOBRÁS é uma empresa pública federal com personalidade jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade por ações, criada pela Lei nº 6.301, de 1975, com nova denominação dada pelo Decreto nº 96.212, de 1988, com sede no SHC Norte CR 502, Bl. "B", nº 80, Edifício Marilda Figueiredo, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.464.073/0001-34.

A TV Brasil é uma iniciativa inédita que reúne os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para a prestação de serviços televisivos ao exterior. Por meio do Decreto de 27 de setembro de 2004, foi instituído o Comitê Gestor para formulação de proposta de prestação de serviços de televisão para o exterior, no âmbito da RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A. Esse comitê é composto por um representante da Subsecretaria de Comunicação Institucional da Presidência da República, Ministério das Relações Exteriores e RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A. Integram, ainda, o Comitê Gestor um representante da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, um da Secretaria de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal.

Consolidando o Decreto de 27 de setembro de 2004 foi assínado em 10 de fevereiro de 2005 o Termo de Compromisso firmado pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, representados pelos Excelentíssimos Senhores Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados e pelo Ministro designado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Ressalte-se, por oportuno, na Cláusula Segunda do Termo de Compromisso citado no parágrafo anterior o estabelecimento entre as partes para promoverem entendimentos com vistas à celebração de instrumentos próprios que permitam a participação sistematizada dos três Poderes da República brasileira, especialmente no que tange à definição da grade de programação do canal e ao repasse de recursos orçamentários e financeiros à RADIOBRÁS, responsável pela prestação dos serviços de televisão para o exterior.

Ante a descentralização de recursos orçamentários e financeiros à RADIOBRÁS, ocorrida em 2005, feita pelo Ministério das Relações Exteriores, foram contratadas duas empresas para viabilizar as transmissões da TV Brasil, uma para locação de segmento espacial e uma para locação de equipamentos de transmissão de sinais de áudio e vídeo digitais, via satélite, incluindo a instalação de um sistema de up link, na modalidade digital, padrão MPEG2 / DVB, a partir de Brasília (DF), visando a proporcionar a cobertura simultânea do sinal da TV Brasil, para a América do Sul, América Central, Estados Unidos da América e

Experimentalmente, a TV Brasil já conta com transmissões - em caráter permanente - de doze horas diárias de programação via satélite, com produções brasileiras e sul-americanas, tendo programação inédita entre as 19 h e 01 h, e reprises entre 01 h e 07 h, destacando-se os programas "Conexión" - com boletins informativos diários em espanhol - e o noticiário semanal "América do Sul Hoje", que é um dos resultados das parcerias concluídas ao longo de 2005 em missões internacionais coordenadas pelo Itamaraty com emissoras públicas, privadas, fundações, universidades e outras entidades ligadas ao universo audiovisual dos países sul-americanos, sendo transmitido inicialmente em português e, dentro em breve, em língua espanhola, devendo ser oferecido também a outras emissoras brasileiras e sul-americanas.

Ao longo de 2006, a TV Brasil empreenderá várias ações, tais como: deflagração de negociações, com vistas à celebração de parcerias, com emissoras e operadoras de TV a Cabo sul-americanas; consolidação das produções jornalísticas atualmente transmitidas; garantia de recepção permanente de acervo audiovisual de qualidade; manutenção da infra-estrutura e equipe necessárias ao seu funcionamento; lançamento do Concurso.

Concurso Sul-Americano de Produções, entre outras atividades.

A TV Brasil poderá transformar-se igualmente num poderoso instrumento de cooperação técnica internacional e de sua divulgação, particularmente no que diz respeito à cooperação prestada pelo Brasil a outros países em desenvolvimento no âmbito do diálogo Sul-Sul (cooperação horizontal). Sendo a Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE, por sua vez, um dos instrumentos da política externa brasileira, esse canal estará contribuindo, em última instância, para a própria consecução das metas contidas na referida política.

Dentre as formas de cooperação técnica passíveis de implementação pelo Governo brasileiro por meio da TV Brasil, poderiam ser destacadas a exibição sistemática de cursos de formação e treinamento profissional, cursos de alfabetização, cursos de língua portuguesa, documentários e programas educacionais e culturais, e ações nas áreas de agricultura e saúde. Por outro lado, além de contribuir para o incremento da cooperação técnica brasileira, a TV Brasil poderá consolidar-se como importante instrumento para a divulgação das ações da ABC/MRE, reafirmando, desse modo, a presença crescente e construtiva do Brasil no cenário internacional.

Considerando a necessidade de manutenção dos Contratos que viabilizam as transmissões, por satélite, do sinal da TV Brasil, ante todos os fatos e argumentos descritos e tendo presentes as disposições da Instrução Normativa nº 01/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, da Lei nº 8.666/1993, do Decreto nº 93.872/1986, e o interesse convergente dos partícipes, entendemos estar o presente Plano de Trabalho em condições de ser aprovado, possibilitando a emissão de Portaria pelo Ministério das Relações Exteriores, o que permitirá a descentralização de recursos orçamentários e financeiros por aquela Entidade Concedente à RADIOBRÁS para continuidade da consecução do projeto ora apresentado.

4. CRÔNOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META UNICA	A Manutenção da locação de segmento espacial em banda C e da locação de equipamentos de transmissão de sinais de áudio e vídeo digitais, via satélite, incluindo a instalação de sistema de up link, na modalidade digital, padrão MPEG2 / DVB, a partir de Brasília (DF), com cobertura simultânea para toda a América do Sul, Estados Unidos da América e Península Ibérica, na Europa.						
			· · · · · ·	INDICADOR DO PERÍODO			
	/FASE						
	1.1.	Descentralização de Recursos Orçamentários e Financeiros	Nota de Crédito emitida	Exercício Financeiro de 2006			
	1.2.	Empenho	Empenho emitido				
	1.3.	Manutenção da prestação dos serviços	Serviços prestados				

# 5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
319000	Pessoal	708.732,10		708.732,10
339000	Custeio (Benefícios Sociais)	56.482,79		56.482,79
339039	Serviços de Terceiros - PJ	824.167,20	824.167,20	
449052	Equipamentos e mobiliário	100.000,00		100.000,00
TOTAIS		1.689.382,09	824.167,20	865.214,89

## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00) - CONCEDENTE

A descentralização de recursos pela Concedente atenderá ao exercício financeiro de 2006, competindo à Concedente uma descentralização de R\$ 824.167,20 (oitocentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos) para todo o período de 2006.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00) - PROPONENTE (contrapartida)

A Proponente arcará com custos aplicados também para o período de 2006, num valor total de R\$ 865.214,89 (oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), conforme especificado na tabela demonstrativa de aplicação do item 5 acima. DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO Brasília, 24 de fevereiro de 2006 Eugênio Bucci Presidente da RADIOBRÁS

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

(Representante Legal da Entidade Concedente)